



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RONDÔNIA

PORTARIA - 1/2021

O Juiz Federal **RICARDO BECKERATH DA SILVA LEITÃO**, Presidente da Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais das Seções Judiciárias dos Estados do Acre e de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e regimentais (artigo 66, §2º, Resolução PRESI 17, de 19/09/2014),

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a realização de sessões ordinárias da Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária dos Estados do Acre e de Rondônia, conforme o calendário de datas seguinte, referente ao **1º SEMESTRE DO ANO DE 2021**:

Mês	Dia do Mês
FEVEREIRO	25
MARÇO	25
ABRIL	28
MAIO	26
JUNHO	23

§1º As sessões serão realizadas em ambiente virtual por meio do sistema Microsoft Teams, devendo a forma e o horário de início de cada sessão constar nas respectivas pautas de processos a serem divulgadas oportunamente, principalmente pelo acesso ao portal: .

Art. 2º - Convocar os Excelentíssimos Juizes Federais membros desta Turma Recursal para atuarem em suas respectivas Relatorias, nas datas acima designadas.

Art. 3º - Ficam designadas as sessões dos meses de março e maio para a apresentação de pedidos de sustentação oral das sessões imediatamente antecedentes (fevereiro e abril), conforme o procedimento previsto no artigo 7º, parágrafo único, da Resolução TRF1 PRESI 10118537, de 27/04/2020.

Art. 4º - As informações pertinentes às sessões, inclusive Pautas, Calendário de Sessões, Avisos, Portarias, orientações sobre a realização das sessões e links que possibilitam o acesso do público em geral às sessões de julgamento, serão previamente divulgadas no portal eletrônico da Turma Recursal AC/RO através do link : <https://portal.trfl.jus.br/sjro/juizado-especial-federal/jef/turma-recursal-ac-ro.htm>.

Publique-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

RICARDO BECKERATH DA SILVA LEITÃO

Juiz Federal

Presidente da Turma Recursal AC/RO



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Beckerath da Silva Leitão**, Juiz Federal, em 21/01/2021, às 14:49 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **12200628** e o código CRC **C9781FFC**.

Av. Presidente Dutra, 2203 - Bairro Centro - CEP 76805-902 - Porto Velho - RO - www.trf1.jus.br/sjro/

0000928-05.2020.4.01.8012

12200628v4